

FTB


Fórum dos Trabalhadores de Blumenau

Ofício nº 02/2021.

Blumenau, 10 de Março de 2021.

À Sua Excelência o senhor **Mario Hildebrandt**
Prefeito Municipal de Administração de Blumenau
Assunto: **Solicitação de audiência**

Senhor Prefeito,

 GABINETE DO PREFEITO Protocolo de Recebimento	
Data: 10/03/21	Hora:
Nome:	
Assinatura: ROBERTO	

Vivemos um momento crítico na pandemia que nos assola desde março de 2020, talvez o pior desde seu início. Entendemos que ações de imunização e isolamento social efetivo, por um período de 14 dias, são fundamentais para garantir o direito à vida, expresso no texto da cláusula pétrea da nossa Carta Magna em seu art. 60 § 4º, IV - os direitos e garantias individuais. Caso não haja o lockdown, o governo municipal assume a responsabilidade sobre a triste história de mais mortes precoces, de pessoas cujas vidas importam, que trabalham, pagam seus impostos, amam e sonham com a possibilidade de um futuro.

Importante ressaltar que esse futuro, para muitos e muitas já não existe mais, pois pereceram diante da contaminação e agravamento dos sintomas do nova corona vírus e até mesmo pela demora no atendimento devido ao colapso em nosso sistema de saúde. Para além disso, já existem pesquisas que dão conta de que a imunização sem isolamento social pode trazer um cenário ainda pior, aonde as novas cepas podem se tornar imunes a vacina. Porém ainda é possível, através de ações concretas como as já citadas de imunização imediata da população e efetivo isolamento social, conter o avanço do vírus, as mortes ou sequelas advindas com todo esse processo de adoecimento da população, que

para além da crise sanitária também apresenta prejuízos no campo da saúde mental.

O lockdown é um remédio amargo, porém mais amargo é carregar o peso das mortes que tendem a aumentar exponencialmente em nosso município e Estado. Pedimos aqui, licença para nos utilizar do brilhante texto escrito e publicado pelo renomado advogado Dr. Antônio Marchiori, para reforçar a importância de decisões fundamentadas, para além da legislação em ações de bom senso e humanidade em momentos com o que estamos vivendo.

"Alguns juízes sul-africanos que negavam a lei do "apartheid", deferindo, em situações diversas, direitos fundamentais do homem, agiam contra o Direito? Os juízes franceses, quando da ocupação alemã, que negaram aplicação da legalidade nazista, incorporada ao sistema jurídico francês (inclusive com retroatividade da lei penal), violaram o Direito? Os próprios juízes alemães – não todos, senão que alguns poucos – que se negaram a dar legitimidade a grotescas violações aos mais elementares princípios jurídicos significativos da evolução civilizatória, ao contrariarem a legalidade escrita, violaram o Direito? Certamente nenhum de nós, hoje, teria dúvidas em responder a estas indagações que são, obviamente, retóricas. No entanto, aos juízes franceses, sul-africanos e alemães, à época, certamente, a resposta não era fácil e, com menos certeza, a opinião jurídica predominante à época os reprovou. A decisão de retornar as aulas presenciais no cenário trágico em que estamos inseridos, não pertence ao Direito. Ela é a manifestação de um mundo – o da força – que o homem, mercê de muito sangue derramado, decidiu abandonar quando optou pelo processo civilizatório. Por isso, cumpre a todos nós resistir à ideologia da força e vivificar o Direito em geral, e a força normativa da Constituição em particular. Neste sentido somamos nossos esforços neste apelo ao Prefeito para que suspenda as aulas presenciais e decrete um lockdown efetivo e não como o que está decretado pelo governo do Estado e que tem se mostrado ineficaz no combate ao alto índice de transmissibilidade do vírus da COVID 19"

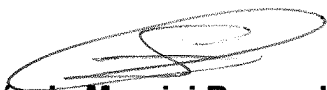
FTB

Fórum dos Trabalhadores de Blumenau

Diante do exposto, as **Entidades Sindicais de Blumenau**, solicitam uma audiência com Vossa Excelência com a máxima urgência, ainda esta semana, para discutirmos tais medidas.

Aproveitamos a oportunidade para entregar a Vossa Excelência o Manifesto das Entidades Sindicais do Estado de Santa Catarina endereçada ao Governador, bem como aos Prefeitos e Prefeitas.

Respeitosamente,



Sérgio Maurici Bernardo
Representante das Entidades
Sindicais de Blumenau